



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO  
PODER LEGISLATIVO



**TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez) horas, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aurélio Buarque de Holanda, em sessão solene da Câmara Municipal do Município de Monte Negro-RO, presidida pelo Presidente Interino da Mesa o Excelentíssimo Vereador o Sr. **BENEDITO MONTEIRO**, compareceu a Senhora **MICELE ALBANO DE MORAES**, Vice-Prefeita eleita no pleito municipal de 02 de outubro de 2016, pela coligação "MONTE NEGRO PARA TODOS" composta das seguintes siglas partidárias: DEM/SD/PDT, para tomar posse, nos termos do artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal, ocasião em que apresentou cópias de seus documentos pessoais, do diploma expedido pela Justiça Eleitoral e da declaração de bens, em seguida o Senhor Presidente o convocou a prestar o compromisso legal nos seguintes termos: PROMETO MANTER, DEFENDER, PRESERVAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS FUNÇÕES E TRABALHAR PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO", concluído o compromisso, o Presidente Declarou em voz alta **EMPOSSADO NO CARGO DE VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, A SENHORA MICELE ALBANO DE MORAES**, onde exercerá as suas funções de Vice-Prefeita do Chefe do Poder Executivo Municipal na **SÉTIMA LEGISLATURA**, a partir desta data. Por derradeiro o Presidente da Mesa, determinou a lavratura do presente termo de posse que, após lido e achado conforme, segue subscrito por mim, JOEL RODRIGUES MATEUS, Secretário Interino da Mesa, pelo Presidente Interino da Mesa BENEDITO MONTEIRO, e pela Vice-Prefeita empossada **MICELE ALBANO DE MORAES**.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2017.

**JOEL RODRIGUES MATEUS**  
Secretário Interino da Mesa

**BENEDITO MONTEIRO**  
Presidente Interino da Mesa

**MICELE ALBANO DE MORAES**  
Vice-Prefeita Empossada



Priscila Gasparetto  
Secretária Geral  
POA 10/2016/CMMN